



Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0035553-37

Esteio, 13 de fevereiro de 2020

Fls. MATRÍCULA

1 35.553

MATRÍCULA 35.553

Em 11 de fevereiro de 2020.

Substituta Designada

IMÓVEL: UM TERRENO, situado nesta Cidade, na Vila Teópolis, sob número quinze (15), da quadra número quatro (4), medindo quatorze metros (14,00m), de largura por vinte e quatro metros (24,00m) de comprimento da frente aos fundos, confrontando pela frente com a avenida Castro Alves, entestando nos fundos, com o lote número dezesseis (16); dividindo-se, por um lado, com o lote número quatorze (14), e, pelo outro lado, com o alinhamento da rua Francisco Alves.

PROPRIETÁRIOS: OSMUNDO REUPERT, proprietário, e sua mulher dona ONDINA SILVEIRA REUPERT, doméstica, brasileiros, domiciliados e residentes nesta Cidade.

Registro anterior: Nº 8.709, Lº 3-N, do Registro de Imóveis de São Leopoldo, Esteio, 11 de fevereiro de 2020.

Viviane Pacheco dos Reis
Substituta Designada

Emol: Abertura de matrícula: R\$ 20,70 (0204.03.1500003.10315 = R\$ 2,70)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0204.01.1900003.16378 = R\$ 1,40)

Av-1-35.553 - Em 11 de fevereiro de 2020. **GRAVAME**
PROMESSA DE COMPRA E VENDA. Certifico, que o terreno constante desta matrícula se acha prometido vender ao **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SÃO LEOPOLDO, SAPUCAIA E ESTEIO**, com sede nesta Cidade, conforme escritura pública lavrada em 07 de junho de 1.962, pelo Tabelião de Notas desta Comarca, Sr. Adão Ely Johann, no livro 1, às folhas 90, sob nº 89, registrada sob número 751, às folhas 190, do Livro 4-B, em 12 de junho de 1.962, nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 11 de fevereiro de 2020.

Viviane Pacheco dos Reis
Substituta Designada

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.0700016.27297 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1900003.16379 = Nihil)

Av-2-35.553 - Em 11 de fevereiro de 2020. **GRAVAME**
INDISPONIBILIDADE. Certifico que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **SINDICATO TRABALHADORES IND**

CONTINUA NO VERSO



Fls.	MATRÍCULA
1v	35.553

FIAÇÃO TECEL DE S LEOPOLDO, inscrito no CNPJ sob nº 89.741.631/0001-75, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) da 2ª Vara do Trabalho desta Cidade, expedida no Processo nº 00207286320175040282, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 11 de setembro de 2019, na qual foi protocolada sob nº 201909.1109.00927202-IA-001, averbada em 24 de outubro de 2019, sob número um (1), à margem do Registro sob número 751, às folhas 190, do Livro 4-B, nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 11 de fevereiro de 2020.

Viviane Pacheco dos Reis
Substituta Designada

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.0700016.27298 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1900003.16380 = Nihil)

Av-3-35.553 - Em 11 de fevereiro de 2020. **GRAVAME**

NOTÍCIA DE PENHORA A presente averbação é para noticiar a existência de Penhora, de acordo com o Art. 396, da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral de Justiça, cujo Ofício nº 107/2019, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito foram devolvidos para complementação de diligências, os quais são oriundos dos autos do Processo nº 0020877-67.2014.5.04.0281, da 1ª Vara do Trabalho desta Cidade em que figuram, como Autora **Candida Maria Muller**, e como Réu **Sindicato Trabalhadores Ind. Fiação Tecel de S. Leopoldo**, tendo como objeto o imóvel constante desta matrícula, notícia de penhora essa, que foi averbada em 12 de setembro de 2019, sob número dois (2), à margem do registro sob número 751, às folhas 190, do Livro 4-B, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 11 de fevereiro de 2020.

Viviane Pacheco dos Reis
Substituta Designada

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.0700016.27299 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1900003.16381 = Nihil)

Av-4-35.553 - Em 11 de fevereiro de 2020. **PENHORA**.

Certifico, nos termos do Ofício nº 005/2020, datado de 16 de janeiro de 2020, e do Auto de Penhora, Avaliação e



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0035553-37

Esteio, 13 de fevereiro de 2020

Fls. MATRÍCULA

2 35.553

Depósito, datado de 18 de setembro de 2019, em cumprimento a determinação da Exma. Sra. Dra. Lila Paula Flores França, MM. Juíza do Trabalho da 1ª Vara desta Cidade, extraídos dos Autos do Processo nº 0020877-67.2014.5.04.0281, em que figuram, como Autora **Candida Maria Muller**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 642.557.190-04, residente e domiciliada na cidade de Sapucaia do Sul/RS, na rua Laurentino Juliano, nº 267, Bairro Paraíso, e como Executado **Sindicato dos Trabalhadores Ind. Fiação Tecelagem de São Leopoldo**, inscrito no CNPJ sob nº 89.741.631/0001-75, localizada na rua Castro Alves, nº 375, bairro Tamandaré, nesta Cidade, que procede a averbação da **PENHORA** dos direitos e obrigações contratuais no imóvel constante desta matrícula, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 233.128,37. Foi nomeado depositário **Ariovaldo Monteiro dos Santos**, brasileiro, filho de Osvaldo dos Santos e Carolina Rodrigues Monteiro, casado, portador da carteira de identidade nº 10977988-71, inscrito no CPF/MF sob nº 511.149.410-34, residente e domiciliado na cidade de Sapucaia do Sul/RS, na rua Canabarro Camboim, nº 160, compromissado nos termos da Lei. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 134371, em 30/01/2020.

Esteio, 11 de fevereiro de 2020.

Viviane Pacheco dos Reis

Substituta Designada

Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 510,80 (0204.08.1800009.00528 = R\$ 49,50)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0204.01.1900003.16382 = R\$ 1,40)